



PROTOCOLO – OFÍCIO COM SÍNTESE

12 de Novembro de 2024 16:18

---

GERAL 2024/3604 Vol. 1

---

SECRETARIA DO INTERIOR(320004), residente e domiciliado(a) em SÃO FRANCISCO DE PAULA(RS), logradouro não informado sem número, requer:

**CONTRATO**

CONTRATO- PEÇAS E SERVIÇO PARA CAMINHÃO IVR3D46

Pede deferimento.

São Francisco de Paula, 12 de Novembro de 2024

---

SECRETARIA DO INTERIOR



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21**  
**DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE**

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

<b>Secretaria:</b> Escolher um item. Municipal do Interior					
<b>Sector requisitante (Sector/Departamento):</b> Secretaria do Interior					
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O CAMINHÃO IVRD46					
<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b> Aquisição necessária para o bom funcionamento do caminhão que apresenta defeito.					
<b>Descrições e quantidades:</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO		1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
2	PEÇAS		1	R\$ 1.824,00	R\$1.824,00
VALOR TOTAL R\$ 5.124,00					
<b>Enquadramento Legal<sup>1</sup>:</b> Conforme Art. 75 , <b>Inciso I</b> da Lei Federal 14.133/2021					
<b>Metodologia da pesquisa de mercado<sup>2</sup>:</b> Art. 23, § 1º, Inciso IV, Lei 14.133 Justificativa: <a href="#">Clique ou toque aqui para inserir o texto.</a>					
<b>Fornecedor vencedor:</b> ALTMAYER COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA – EPP OU CRC - 300190					
<b>Justificativa da escolha do fornecedor:</b> A escolha do fornecedor justifica-se pelo fato de o mesmo ter apresentado o menor valor do objeto nas cotações.					

<sup>1</sup> Conforme Art. 74 e Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021

<sup>2</sup> Conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/21



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

**Justificativa do preço:**

Valor de inscrição de acordo com os preços praticados pelo mercado.

**Dispensa de valor superior a 50% do Art. 75, Inciso I e II<sup>3</sup>:**

- Valor superior a 50% do Escolher um item., sendo necessário divulgação no site do Município.
- Justificativa da ausência de divulgação:
- Valor inferior a 50%, não sendo necessário divulgação no site do Município.

**Dotação orçamentária:**

1180 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1183 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

**Vigência do contrato:**

- Necessária vigência de: 60 dias
- Não se aplica, pois não gera contrato.

**Prazo de Entrega/Execução:**

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Prazo para pagamento:**

- Conforme definido no parecer da Secretaria da Fazenda.
- Outro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Fiscalização:**

- Comissão de Fiscalização formada por:

Gestor do Contrato:

Fiscal Técnico do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

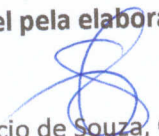
Fiscal Administrativo do Contrato: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

- Não se aplica.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Francisco de Paula/RS, 13 de novembro de 2024

**Responsável pela elaboração do DFD:**

  
Sabrina Inácio de Souza, CHEFE DE  
DEPARTAMENTO matrícula 5135

**Secretário responsável**

  
AIRTO SPAREMBERGER NUNES

Secretário Municipal do Interior, matrícula 4431

<sup>3</sup> Conforme definido no Art. 35, §6º do Decreto Municipal 2301/2022.



Número : 2024 / 3520

Data : 12/11/2024

## Requisitante /

[ 110 ] PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR/SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

## Prazo de entrega

## Situação do Pedido

Autorizado

## Endereço de entrega

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## Finalidade

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA CAMINHÃO IVR3D46, DA SECRETARIA DO INTERIOR, CONFORME 3 ORÇAMENTOS EM ANEXO.

Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
1	14409	Unidade	FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS-SERVO EMBREAGEM	1	3.300,00	3.300,00
2	4942	Serviço	MAO DE OBRA PARA MANUTENCAO MECANICA DE VEICULO	1	1.824,00	1.824,00
<b>Valor Total</b>						<b>5.124,00</b>

## Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/1180 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	3.300,00
Programa de Trabalho	: 13.01.26.782.0002.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO INTERIOR		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.39.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		
Dotação	: 2024/1183 - PM São Francisco de Paula/RS [88.756.879/0001-47]	Valor Utilizado :	1.824,00
Programa de Trabalho	: 13.01.26.782.0002.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO INTERIOR		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não vinculados da compensação de imposto.		
Destinação	: 0000 - Livre		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.19.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		

CONTADOR

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Airton Sparemberger Nunes  
Secretário Municipal do Interior  
Matricula n 4431  
Portaria nº 9044/2024  
Prefeitura de São Fco. de Paula/RS



ALTMAYER  
CARROCERIAS

3520

CLIENTE:	SECRETARIA INTERIOR		
CONTATO:	(54)9 9652-4776		
CIDADE:	SÃO FRANCISCO DE PAULA		
DATA:	12/11/2024	VALIDADE: 5 DIAS	
PEÇA/VEÍCULO/SERVIÇO:	IVR3D46		

### ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVO DE EMBREAGEM	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
MAO DE OBRA	1	R\$ 1.824,00	R\$ 1.824,00
			R\$ -
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.124,00</b>

96 552 054/0001-39

Altmayer Comércio de Autopeças Ltda

Av. João de Castilhos, 1014  
Centro CEP 95.400-000

SÃO FRANCISCO DE PAULA RS

CLIENTE:	SECRETARIA INTERIOR		
CONTATO:			
CIDADE:	SÃO FRANCISCO DE PAULA		
DATA:	12/11/2024	VALIDADE: 7 DIAS	
PEÇA/VEÍCULO/SERVIÇO:	PLACA IVR3D46		

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVO	1	R\$ 3.589,00	R\$ 3.589,00
MAO DE OBRA	1	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
			R\$ -
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.549,00</b>

### FRANCISCAUTO - PEÇAS

**DARTORA E REIS LTDA**  
 (54) 3244.1026 / 9936.4797  
 Av. Júlio de Castilhos, 923 - Sala 02  
 CEP 95.400-000 - São Fco. de Paula/RS  
 CNPJ:13.040.446/0001-91 - I.E. 119/0032233

*Flávia Vidal*

CLIENTE:	SECRETARIA INTERIOR	
CONTATO:		
CIDADE:	SÃO FRANCISCO DE PAULA	
DATA:	12/11/2024	VALIDADE: 3 DIAS
PEÇA/VEÍCULO/SERVIÇO:	PLACA IVR3D46	

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
MAO DE OBRA	1	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
			R\$ -
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.540,00</b>

44 396 619/0001-32

T & G Com. de Pneus e Acessórios Ltda

Av. Júlio de Castilhos, 1014 - sl 2

São Fco. de Paula/RS

*gari gomes*



## Relação Cadastro Geral - Completa

**300190 - ALTMAYER COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA**

**Tipo Pessoa** : Jurídica **CNPJ** : 96.552.054/0001-39 **Insc. Estadual** : 119/0004329 **Fundação** : 17/09/1973  
**Capital** : 15.000,00 **Extinção** :  
**Cidade** : SÃO FRANCISCO DE PAULA **Estado**: Rio Grande do Sul  
**Endereço** : AV. JULIO DE CASTILHOS - 1014  
**Número** : 1014 **Complemento** :  
**Bairro** : CENTRO **CEP**: 95400000  
**Telefone** : (54)3244-1212 **Fax**: (54) 3244-1212  
**E-mail** : altmayercobrancas@hotmail.com  
**Contato** : FELIPE  
**Observação** :

**Atividades Exercidas**

COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Documentos Apresentados	Apresentação	Emissão	Validade
- ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	24/01/2023	11/06/2021	Indeterminada
- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 3	16/07/2018	31/12/2017	Indeterminada
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ	17/08/2023	17/08/2023	Indeterminada
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	21/10/2024	07/10/2024	06/12/2024
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	21/10/2024	17/10/2024	16/11/2024
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	21/10/2024	17/09/2024	16/03/2025
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS	21/10/2024	17/09/2024	16/03/2025
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	21/10/2024	21/10/2024	19/04/2025
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA/CONCORDATA	21/10/2024	21/10/2024	20/01/2025
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	21/10/2024	17/10/2024	30/10/2024
- CONTRATO SOCIAL	17/08/2023	17/08/2023	Indeterminada
- DOCUMENTOS (DIC,CADASTRO MUNICIPAL)	04/01/2022	06/12/2021	Indeterminada
- OUTROS DOCUMENTOS	21/10/2024	21/10/2024	Indeterminada
<b>Certificado</b>		<b>Emissão</b>	<b>Validade</b>
2024/2939		14/08/2024	13/08/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS**

Eu, Luiz Gonzague Klein, Coordenador do setor de manutenção de frotas, matrícula 3898, declaro estar ciente de que a busca de orçamento para instruir pedido de contratações junto à Prefeitura Municipal não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com o órgão. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Declaro que o custo estimado do objeto resultou de pesquisa mais ampla possível, a fim de se obter no mínimo três preços (ressalvados casos abaixo<sup>1</sup>), verificando a compatibilidade das propostas apresentadas com os preços de mercado obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º.

**Observação 1.** Incluir APENAS nos casos em que não for possível obter o mínimo de 3 (três) cotações para alguns ou todos os itens. Caso este em que deverá ser utilizado texto abaixo ACRESCIDO de justificativa circunstanciada do responsável pela pesquisa de mercado.

Declaro que para o(s) item(ns) \_\_\_\_\_ após reiteradas consultas, não foi possível obtenção de orçamentos conforme incisos I e II, que guardassem compatibilidade com as características/especificações daquelas efetivamente desejadas e ainda pelas seguintes razões \_\_\_\_\_.

Declaro que para o(s) item(ns) \_\_\_\_\_ após reiteradas consultas não foi atingido o mínimo de três orçamentos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º. Após pesquisa no painel de preços e outras contratações públicas (incisos I e II), bem como em sítios eletrônicos e mídia especializada (inciso III), não foi possível encontrar cotações suficientes que guardassem compatibilidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados e ainda pelas seguintes razões \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que feita consulta aos fornecedores, através de solicitação formal e conferido prazo de resposta de \_\_\_\_\_ dias, conforme atestam os de e-mails em anexo, os mesmos não enviaram cotação até a presente data para os itens solicitados em número suficiente para o atendimento do disposto no referido artigo.

Em obediência a Lei Federal 14.133/2021, art. 23, §1º, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Quantos fornecedores foram consultados: \_\_\_\_\_ 3 \_\_\_\_\_

Quantos fornecedores responderam: \_\_\_\_\_ 3 \_\_\_\_\_

Justificativa para escolha dos fornecedores: A escolha do fornecedor justifica-se pelo fato de o mesmo ter apresentado o menor valor do objeto nas cotações.

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

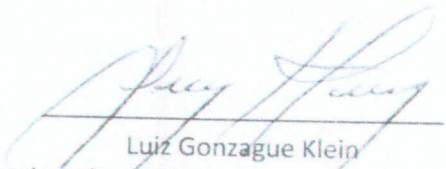
#### METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

menor preço     média     mediana

Certifico que a pesquisa de preços contempla serviços/bens cujas características/especificações guardam identidade com as características/especificações daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre serviços/bens que não sejam equivalentes;

Certifico que a pesquisa considera todas as variáveis correlacionadas, como quantidade/volume de serviços/bens, propiciando que eventuais ganhos de escala, oriundos de grandes contratações, reflitam a redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame;

Certifico que a pesquisa de preços teve amplitude suficiente para refletir seguramente a realidade dos preços praticados no mercado.

  
Luiz Gonzague Klein  
Coordenador do setor de manutenção de frotas  
Matrícula 3898